





13. AUDITORIA

Sob o ponto de vista da avaliação de resultados, o Programa de Gerenciamento de Risco não é diferente de qualquer outro programa de gerenciamento, sejam eles de produção, manutenção ou marketing. É, portanto, um programa que precisa ser avaliado de tempos em tempos e a auditoria é uma ferramenta adequada para isto.

Normalmente, existem muitas maneiras de se fazer esta auditoria, entretanto alguns pontos dever ser observados.

As auditorias podem ser feitas por equipes internas da organização (com a devida independência) ou por equipe externa;

A freqüência de realização destas auditorias também deve ser considerada, e varia de organização para organização. No caso da CIP sugere-se um





intervalo de dois a três anos entre cada auditoria, entretanto poderão ser realizadas Auditorias por Unidades de Processo em intervalos menores;

Ao final de cada auditoria deve ser emitido um relatório contendo, no mínimo:

- Descrição da metodologia utilizada, na qual conste a relação de documentos analisados, áreas ou atividades das vistorias e pessoas entrevistadas;
- Nome e resumo do currículo dos auditores;
- Itens abordados na auditoria e chek list (Importante: este chek list deve abordar, obrigatoriamente, todos os itens do PGR) utilizado pelos auditores;
- Não-conformidades encontradas e plano de ação para correção dos problemas (ação, responsável e prazo).

No Anexo VIII contém informações sobre o conteúdo mínimo a ser considerado em uma auditoria.